DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41A8BB06EFD1

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.010.000,00 (Um Milhão Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.010.000,00**
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	60.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.992 - Outras Despesas de Custeio			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	550.000,00
12-365-0302 2.946 - Manutencao do Ensino Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	400.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.010.000,00 (Um Milhão Dez Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.010.000,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e			
17-512-0410 1.030 - Constr. e Ampl. de Sistema de Abast. D'agua			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	550.000,00
17-511-0448 1.046 - Construção de Modulos Sanitarios			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	231.000,00
25-751-0636 2.060 - Manutencao de Serv. de Ilumin. Publica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	169.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Março de 2026

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (01/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FC305D7CEFD2

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.519.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0027 2.010 - Manutencao da Secretaria de Administração			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	200.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-0204 2.064 - Manutencao - Prog. PAB - Fixo			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	200.000,00
02.06.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-243-0478 2.082 - Manutencao do Programa Criança Feliz			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
08-243-0478 2.083 - Manutencao de Outros Programas do Fnas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
20-605-0515 2.034 - Manutencao de Mercados e Feiras			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 1.918 - Aquis. de Veiculos			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	189.000,00
12-361-0269 2.990 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
12-361-0269 2.992 - Outras Despesas de Custeio			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
12-365-0302 2.945 - Instalar e Manter Creches			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.519.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0026 2.005 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	29.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0027 2.010 - Manutencao da Secretaria de Administração			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	200.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e			
04-122-0021 1.047 - Construcao de Auditorio Publico Municipal			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	139.000,00
15-122-0028 2.053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
15-451-0360 1.020 - Const. e Recuperacao de Calcamentos			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	34.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	16.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	300.000,00
15-452-0371 2.056 - Manut. dos Servicos de Limpeza Publica			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	300.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-366-0187 2.951 - Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	17.000,00
12-366-0268 2.947 - Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	26.000,00
12-366-0273 2.948 - Enc. C/bolsa Est. Mat. Ped. Res. Transp. Escolar			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	17.000,00
12-365-0302 2.949 - Manutencao do Ensino Infantil - 30%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	200.000,00
12-367-0321 2.950 - Encargos com a Educacao Especial			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	17.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal de Turismo			
27-695-0021 2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	12.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2026

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28B2E404E0EFE1

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.917.000,00 (Um Milhão Novecentos e Dezessete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.917.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0027 2.010 - Manutencao da Secretaria de Administração			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	300.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035 - Manutenção do QSE			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	6.000,00
12-361-0269 2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental - FME			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	50.000,00
12-365-0303 2.055 - Merenda Escolar - PNAE - Creche			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	60.000,00
02.04.20 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-813-0714 2.087 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-0204 2.064 - Manutencao - Prog. PAB - Fixo			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	250.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	356.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	500.000,00
10-301-0210 2.065 - Manutencao e Encargos de Assistencia Medica			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	20.000,00
02.06.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-0478 2.074 - Manutencao do Prog. IGD - SUAS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
08-244-0478 2.107 - Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos - SCFV			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.992 - Outras Despesas de Custeio			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	350.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.917.000,00 (Um Milhão Novecentos e Dezessete Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.917.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0027 1.006 - Aquisicao de Equip. Materiais Permanente			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	20.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - 11.425.488/1 - 01/09/2026 16:13:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - 077.061.963-56 - 01/09/2026 16:14:01
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais